



VII Conferência Nacional de Assistência Social

Participação e Controle Social no SUAS

Brasília, 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

INFORME Nº 007/2009

Orientações aos Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e aos Gestores de Assistência Social para participação na VII Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília, 13 de novembro de 2009.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com o intuito de realizar da melhor forma a VII Conferência Nacional de Assistência Social, apresenta as seguintes orientações:

I - Data e Local.

30 de novembro, 1, 2 e 3 de dezembro de 2009, no Centro de Convenções “Ulisses Guimarães”, em Brasília – DF (SDC – Setor de Divulgação Cultural Eixo Monumental/ Setor de divulgação cultural).

II - Participantes da VII Conferência Nacional.

- *Delegados* (1.420 delegados/as para a Conferência Nacional)
 - 1.142 (âmbito municipal)
 - 142 (âmbito estadual)
 - 12 (âmbito distrital)
 - 88 (âmbito federal)
 - 36 (natos/Conselheiros(as) Nacionais)
- *Observadores* (200 vagas)
- *Convidados* (280 vagas)

III – Delegações.

Os Estados e Distrito Federal deverão apresentar a lista oficial de Delegados(as) - titulares e suplentes, por meio da inscrição via sistema de credenciamento *on line*.

A delegação deverá indicar o nome de 02 Delegados(as) titulares - um(a) representante governamental e um(a) da sociedade civil, para a Coordenação da Delegação Estadual e do Distrito Federal, com o objetivo de mediar quaisquer dúvidas/esclarecimentos com a Comissão Organizadora.



VII Conferência Nacional de Assistência Social

Participação e Controle Social no SUAS

Brasília, 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

Caberá aos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal informar à Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional quanto à participação de Delegados(as), representantes da sociedade civil, que necessitam de transporte especial para locomoção em Brasília, hospedagem e acompanhamento. Caberá também aos CEAS e CAS/DF informar os Delegados que necessitam de atenção especial quanto à alimentação, serviços de tradução de sinais, braile, etc. Essas informações deverão constar na Ficha de Credenciamento, a ser preenchida pelo CEAS e CAS/DF via sistema *on line*.

IV – Da Participação dos Observadores.

A participação de Observador na VII Conferência Nacional será definida por meio de inscrição prévia no sistema *on line*, via página eletrônica do CNAS (www.mds.gov.br/cnas), no *banner* da VII Conferência Nacional de Assistência Social. As vagas estarão disponíveis a partir do dia 17 de novembro, às 9h, horário de Brasília.

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de acesso.

Ressaltamos que o custeio com alimentação, hospedagem e transporte dos Observadores na VII Conferência ficarão a cargo dos mesmos.

V – Do custeio das despesas.

1. O deslocamento dos (as) Delegados (as) - representantes governamentais e sociedade civil até Brasília é de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

2. Aos (as) Delegados (as), representantes da sociedade civil o CNAS custeará as despesas com:

a) Hospedagem:

As diárias dos hotéis (credenciados para atender a VII Conferência Nacional de Assistência Social) terão início às 12h do dia 30 de novembro e término às 12h do dia 4 de dezembro de 2009. As diárias incluem pernoite e café da manhã. Ressaltar que as despesas extras, como telefonemas, frigobar, lavanderia, serviço de quarto, uso de serviço de lazer e quaisquer outras despesas extras não serão de responsabilidade do CNAS.

Esses Delegados ficarão hospedados no mesmo hotel, em quartos duplos, triplos ou quádruplos, divididos em quartos femininos e masculinos. Não serão disponibilizados quartos para casais, os Delegados que estiverem nesta situação e desejarem o remanejamento de hospedagem terão que arcar com os custos das despesas com a hospedagem, uma vez que o CNAS não se responsabilizará por isso.

Aos Delegados com deficiência e que necessitem de acompanhante, terão a hospedagem garantida conforme a necessidade expressa na ficha de credenciamento.

b) Alimentação:

A esses Delegados será garantida:

b.1. Café da manhã - nos hotéis nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro;

b.2. Almoço e jantar - no local da VII Conferência Nacional, nos dias 30/11, 1, 2 e 3 de dezembro.



VII Conferência Nacional de Assistência Social

Participação e Controle Social no SUAS

Brasília, 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

b.3. Haverá lanche, à tarde, oferecido no local do evento a todos os participantes da VII Conferência Nacional nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro de 2009.

c) Transporte:

O CNAS se responsabilizará com o traslado dos Delegados, representantes da sociedade civil, no itinerário: aeroporto/rodoferroviária x hotel credenciado para atender à VII Conferência x Centro de Convenções x hotel e, o retorno ao final da VII Conferência Nacional, hotel x aeroporto/ rodoferroviária.

Aos Delegados, com mobilidade reduzida, será garantido transporte adaptado.

IMPORTANTE:

- Ressaltamos que toda a logística executada na VII Conferência Nacional é matéria do Termo de Referência, anexo I do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº00044/2009. Dessa forma, não há como atender às demandas que não estejam previstas no citado documento.

- As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos (as) Delegados (as), representantes governamentais não serão de responsabilidade do CNAS.

- Os Delegados, representantes governamentais, os Convidados e os Observadores poderão fazer suas refeições no local do evento, sendo esse um serviço a ser ofertado a preço comercial.

VI – Credenciamento.

O credenciamento das delegações estaduais será realizado via Sistema *on line* pelos Conselhos de Assistência Social estaduais e do Distrito Federal.

O crachá ficará sob a responsabilidade de cada Delegado após a entrega pela Secretaria Executiva dos CEAS, que fará o registro do recebimento com a devida assinatura do respectivo Delegado.

A responsabilidade do uso e cuidado do crachá é inteiramente do Delegado, no caso de perda ou extravio não haverá substituição.

VII – Início dos Trabalhos da VII Conferência Nacional.

A VII Conferência terá início com a Mesa de Abertura dos trabalhos às 15h e, em seguida, haverá a leitura e aprovação do Regimento Interno. Assim, faz-se necessária a presença dos Delegados, devidamente credenciados e de posse do crachá no dia 30 de novembro, a partir de 15h no Centro de Convenções.

A Mesa de Abertura oficial será às 18h do dia 30 de novembro de 2009.

VIII – Participação dos (as) Secretários (as) Executivos (as).

O CNAS arcará com os custos com alimentação, hospedagem, traslado em Brasília, bem como o transporte do estado para Brasília dos (as) Secretários (as) Executivos (as).

A presença dos (as) Secretários (as) objetiva acompanhar a delegação do seu Estado, contribuindo com o CNAS no trabalho de credenciamento dos seus Delegados (representantes governamentais e da sociedade civil), ficando responsável pela guarda e distribuição dos crachás. Outra função importante é estar como referência da Delegação, em especial, na atenção aos Delegados usuários e Delegados com deficiência.

Diante disso, os (as) Secretários (as) Executivos (as) ficarão hospedados (as) no mesmo hotel dos Delegados representantes da sociedade civil, a ser informado posteriormente.



VII Conferência Nacional de Assistência Social

Participação e Controle Social no SUAS

Brasília, 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

IX - Distribuição de materiais:

Para as delegações estaduais e do Distrito Federal, a distribuição dos materiais será realizada no local da VII Conferência Nacional, mediante apresentação do crachá de credenciamento.

X - Retorno das Delegações estaduais:

Recomendamos que os Estados

agendem o retorno das delegações para o dia 4 de dezembro, pela manhã, visando garantir a presença dos Delegados na Plenária até o final dos trabalhos.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA
VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**